

		AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - BORBOREMA
<p>16/12/2024 • ÀS 14:00h SUBPREFEITURA - VILA MARIAN</p> <p>Sucata veicular para desmonte e Sucata veicular para compactação. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4668]</p>	<p>19/12/2024 • ÀS 14:00h PREFEITURA - VISTA ALEGRE DO ALTO</p> <p>Lotes de terrenos localizados no Distrito Industrial II na cidade de Vista Alegre do Alto, com metragens que variam de 362m² a 1.162m². Relação completa, fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista ou parcelado (entrada de 5% e o restante em até 120 parcelas. Leiloeiro Administrativo. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4695]</p>	<p>TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: PÁTIO BOX 8 - JOSE LUIZ CASERI ME - Telefone (16) 3266-2870 / e-mail: servicodoguinchochobox@hotmail.com; Av. Chácara Recantos das Flores, s/nº, bairro Fugidos, CEP nº 14.955-000, Borborema-SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 92 veículos no total, 17 lotes destinados à circulação, 15 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 21 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 3 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4613]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="1364 695 1549 787">  </div> <div data-bbox="1570 695 1755 787">  </div> <div data-bbox="1776 695 1962 787">  </div> </div>
<p>AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - TAQUARITINGA</p> <p>TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: AUTO SOCORRO DUDA - LUIS MANOEL DANTAS ME - Telefone (16) 99744-3131/ (16) 99781-1534/ (16) 99781-7195/ e-mail: tiago.dantas@outlook.com; Av. João de Jorge nº 44, bairro Distrito Industrial, CEP 15.900-000, Taquaritinga - SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 142 veículos no total, 46 lotes destinados à circulação, 40 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 52 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 4 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4610]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="123 1338 308 1430">  </div> <div data-bbox="329 1338 514 1430">  </div> <div data-bbox="536 1338 721 1430">  </div> </div>	<p>AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - IBITINGA</p> <p>TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: AUTO SOCORRO SESTARE - IBITINGA - MARCELO BERNARDI SESTARE ME - Telefone (16) 3342-3431 / e-mail: mbsestare@hotmail.com; Av. Walter Piffer nº 1310, bairro Vila Maria, CEP 14.940-000, Ibitinga-SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 122 veículos no total, 48 lotes destinados à circulação, 38 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 31 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 5 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4616]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="744 1338 929 1430">  </div> <div data-bbox="951 1338 1136 1430">  </div> <div data-bbox="1157 1338 1342 1430">  </div> </div>	<p>AVISO DE LEILÃO - DETRAN.SP - ITÁPOLIS</p> <p>TORNA PÚBLICO que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio: PÁTIO BRASIL - OFICINA BRASIL ITÁPOLIS LTDA EPP - Telefone (16) 3262-1600 / e-mail: gastaobrasil@hotmail.com; Av. José Fortuna nº 893, bairro Centro, CEP 14.900-000, Itápolis-SP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial Leonete Moraes Aguiar, registrado(a) na JUCESP sob o nº 911 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site www.sumareleiloes.com.br. A abertura para Pré-Lances iniciará às 09h00min do dia 02/12/2024. A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 09h00min às 18h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024 das 09h00min às 18h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 13/12/2024 das 09h00min às 18h00min. Serão ofertados 92 veículos no total, 30 lotes destinados à circulação, 30 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 30 lotes de sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e um (1) lote de sucata inservível para reciclagem formado por 2 veículos (siderurgia, fundição ou reciclagem). A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no horário das 09h00min às 16h00min. Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do DETRAN-SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo. [4619]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div data-bbox="1364 1338 1549 1430">  </div> <div data-bbox="1570 1338 1755 1430">  </div> <div data-bbox="1776 1338 1962 1430">  </div> </div>

EDITAL DO PROCESSO Nº 3924/2024 CONCORRÊNCIA 16/2024

A prefeitura do Município de Barra do Chapéu torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o número 16/2024. A sessão será no dia 17 de dezembro de 2024, iniciando a sessão às 09 horas. O objeto é: Contratação de empresa Especializada para realizar Muro de Gabião em trechos da Estrada Barra do Chapéu - Apiaí, especificações e condições descritas no edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.barradochapeu.sp.gov.br/portal/edital/1> e na Prefeitura Municipal na Rua Guido Sarti, 50 - Centro, Barra do Chapéu. IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de RETIFICAÇÃO E REABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 062/2024 - Processo Administrativo Licitatório nº 171/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio) com entregas parceladas. Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 12/12/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecmpmunicipal.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 064/2024 - Processo Administrativo Licitatório nº 174/2024 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de carnes e derivados para diversos departamentos do Município, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 13/12/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecmpmunicipal.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014127-81.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LAURA MAGALHÃES DE AZEREDO SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITAPEMIRIM GROUP LTDA (CNPJ. nº 41.002.332/0001-92), PIVA CONSULTING LTDA (CNPJ. nº 39.528.261/0001-14); ITAPEMIRIM BANK LTDA (CNPJ. nº 38.377.167/0001-49); SPACE AIR PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ. nº 38.445.378/0001-71); STAR MOBILITY PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ. nº 38.429.182/0001-93); SSG INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CNPJ. nº 23.170.200/0001-98), que o credor MAURO FERRARI CORDEIRO ofereceu INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA da devedora IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, com o objetivo de incluir no polo passivo do proc. 0043398-43.2019.8.26.0224, as empresas supracitadas. Estando as correderas em lugar ignorado, foi deferida citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifestem-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001548-21.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL GLAYDSTON SARAIVA, CNPJ 34375583000157 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Duramax Baterias Posteroar - Eireli objetivando a cobrança da quantia de R\$7.648,47 (fev./2021), a ser atualizada, referente o cheque nº 000050, no valor de R\$6.413,78, sacados contra o Banco Bradesco S.A, Ag.0313, C.C.010580-5. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado Executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 18 de novembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036760-29.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes. Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PMSP move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra JACOB VIEIRA DA SILVA; JOAO VIEIRA DA SILVA, casado com MARIA PRADO DA SILVA, objetivando a área de 591,91m² concernente a parte dos imóveis situado na Av. Senador Teotônio Vilela, nº 8.905, 8.909 e 4.910, Cidade Dutra, São Paulo/SP CEP 04858-001. Transcrição nº 80.942 do 11º C.R.I de São Paulo, Contribuintes 178.164.0127-1, 178.164.0128-1 e 178.164.0129-8, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 62.731, de 05 de setembro de 2023, para implantação do Melhoramento Viário "Duplicação Viária - Av. Senador Teotônio Vilela". Para o levantamento do(s) depósito(s) efetuado(s), foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1061872-68.2015.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Inadimplemento - Requerente: Armando Ascenção Froz - Requerido: Ermita Joana Cardozo. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 321/322, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a ERMITA JOANA CARDOZO, CPF 012.170.458-05, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de procedimento Comum por Armando Ascenção Froz, objetivando a condenação da ré ao pagamento do valor de R\$93.974,70 (09/2022), a ser atualizada, além das demais cominações. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1081258-06.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA PERES BORN, CPF 0947289765, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jp Empreendimentos e Participações Eireli, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: em 6 de dezembro de 2021, as partes firmaram Contrato de Locação Residencial (Contrato de Locação - doc. 02), no qual a Executada figurou como Locadora e a Executada como Locatária. O objeto da locação era o imóvel situado na Rua Balatões n. 30, apto. 1.915, Torre I, Jardim Paulista, São Paulo - SP, pelo prazo de 36 meses, com início em 7 de janeiro de 2022. Em 14 de abril de 2022, por meio de seu representante legal, a Executada encaminhou e-mail à Executada requerendo o envio dos comprovantes de pagamento do IPTU e condomínio. Ato contínuo, enviou as 10 (dez) parcelas de 2022 do IPTU a fim de facilitar os próximos pagamentos. Não houve qualquer resposta por parte da Executada, mesmo após questionada novamente em 9 de junho de 2022. As partes mantiveram troca de e-mails até novembro de 2022 a fim de chegar a um consenso quanto ao encerramento da relação, porém não foi possível chegar a um acordo. Nesse contexto, fez-se necessário o ajuizamento da presente execução para a cobrança de todos os valores previstos no Contrato de Locação que não foram devidamente quitados pela Executada. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam recebidos, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001666-56.2021.8.26.0269 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISAIL JOSE VITOR SIQUEIRA, CPF 12254405802, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: Haver celebrado em 30/06/2016, "Nota de Crédito Rural" nº 40/03439-9, para concessão de crédito no valor de R\$ 66.520,71, com pagamento em 05 (cinco) prestações anuais, com vencimento final em 15/06/2024, porém a parte ré não cumpriu a obrigação, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de [R\$ 95.895,30 - válido para março/2021] devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o o edital no prazo e caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado embargos monitorios, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 10 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008018-17.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) DISTRIBUIDORA TOLIDAR IMPORTACAO E EXPOR - 01.827.429/0001-10, que tramitam perante este juízo o cumprimento de sentença – nº 0008018-17.2017.8.26.0001, no qual figura como Autor: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi deferido a intimação do executado, para que, no prazo de 15 dias úteis após os 20 dias supra, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor R\$ 317.138,37(em abril de 2017), honorários advocatícios correspondente a 10%, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação(artigo 523 e parágrafos do CPC). Nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis, para que o executado apresente impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005051-10.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. Faz saber a TREVÓ SUCATAS E RESÍDUOS METÁLICOS EIRE-LI, CNPJ 01.469.764/0001-93, na pessoa de seu representante legal e a MANOEL AGUIAR SILVA, CPF 595.024.445-15 que, Ban-co Safra S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 1.001.965,99 (dezembro/2015), referente Contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 496.900.522 de 28/08/2014. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intemem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006593-29.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Ricardo da Rocha Moraes (CPF nº 321.086.618-08) que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 841, § 2º do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, sobre o bloqueio de ativos de sua titularidade (R\$789,15 - fls. 592/594 - art. 854, § 3º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013632-56.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIO BARALDI TORRES FARMACIA (PESSOA JURÍDICA), CNPJ 10.623.475/0001-98e CLAUDIO BARALDI TORRES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 17.831.976, CPF 113.243.536-60 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$41.082,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045379-53.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENELVA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 315.988.918-12, com endereço à Rua Laercio dos Santos, 100, casa 1, Vila Emilio, CEP 09320-120, Mauá - SP, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora da quantia bloqueada no valor de R\$ 3.935,93(08/24) pelo Sistema SISBAJUD. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035188-36.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Roberto Reis (CPF: 140.531.318-80), que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por Cooperativa SICOOP Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito procedeu-se a penhora sobre os seguintes automóveis: 1) /CHEVY CRUZE LTZ NB AT, de placa COU4D46 e 2) GM/ASTRA GL, de placa CYH2843. Estando o executado em local incerto e não sabido foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 057/2024. Processo Administrativo nº 0628/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit Alimentação para atender as necessidades dos pacientes, que realizam tratamentos nos Hospital de Referência e Unidades de Referência, que são atendidos pelo Departamento Municipal da Saúde. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://blcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 até às 09:00 horas do dia 16/12/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 16/12/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 16/12/2024. Realização da sessão pública: https://blcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000157/24. **Pregão Eletrônico nº 058/2024. Processo Administrativo nº 0655/2024.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação, recreação, interação, promoção de atividades esportivas, de aventura, culturais, pedagógicas e de lazer com a presença de monitores, para até 200 crianças entre 5 a 12 anos residentes no município, que participará do Projeto Férias em Movimento promovido pelo Departamento Municipal de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://blcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 até às 09:00 horas do dia 18/12/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 18/12/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 18/12/2024. Realização da sessão pública: https://blcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000158/24. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 29 de novembro de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667,8, Tupi Paulista, Estado de São Paulo, **COMUNICA** a abertura do Pregão Eletrônico nº **90016/2024-PFT**, objeto do processo no. 006.00443711/2024-91, que trata da compra de Aquisição de Equipamentos, Utensílios de Cozinha e Outros Materiais de Consumo, com entrega imediata, (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo desta Unidade Prisional. A sessão pública será aberta no dia 12/12/2024, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista", no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site www.comprasnet.gov.br ; https://www.gov.br/pmp/pt-br; e www.e-negociospublicos.com.br. Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 18) 38519060, ramal 321.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOÂNDIA

Torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 043/2024, PROCESSO Nº 102/2024 tipo menor preço do lote, para o Registro de Preço para eventuais aquisições de kits de materiais escolares, visando a distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais de Riolândia/SP, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2024, através do endereço eletrônico <http://177.39.83.121:8079/comprasdistal/> - Portal de Compras da Prefeitura, informações: dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas, telefone (17) 3801-9020 - Site: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 29/11/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 0026301-12.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Raimundo Pereira da Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026301-12.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Raimundo Pereira da Silva Junior, CPF 83988076287, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de RP Transportes Eireli, CNPJ 20896579000120, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa RP Transportes Eireli, CNPJ 20.896.579/0001-20, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1053261-82.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Chocolate Comercio L Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053261-82.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LELIA HASSEMDA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHOCOLATE COMERCIO L EIRELI, CNPJ 10213450000116, e SUNG HWAN KIM, CPF 046.264.138-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetando a quantia de R\$ 174.148,40 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Emprestimo - Capital de Giro nº 15.1114.537. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de R\$ 174.148,40, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0052360-63.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Executado: Dario Young Kim. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052360-63.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DÁRIO YOUNG KIM, Brasileiro, RG 29177014, CPF 21.180.708-56, com endereço à Rua de São Paulo, 270, sala 220, Brás, Estado de São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Nobrega de Educação e Assistência Social - CNPJ 133.544.370/00014-63. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 30.738,10 (outubro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1160171-02.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Seguro. Requerente: Sulamerica Cia de Seguro Saude e outro. Requerido: Goshen Instituto de Medicina Avançada Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1160171-02.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cunico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOSHEN INSTITUTO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ 47191931000188, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sulamerica Cia de Seguro Saude e outro, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar que a requerida seja compelida a se abster da prática de captação indevida de login e senha dos beneficiários para realizar pedidos de reembolso em nome destes, bem como, seja a autora autorizada a promover a negativa de reembolsos das despesas apresentadas pelos beneficiários, quando identificarem a ausência de comprovante de desembolso, ao final, seja julgada procedente a presente demanda, confirmando a tutela de urgência para condicionar a requerida na obrigação de não fazer consistente em se abster da prática de captação indevida de login e senha dos beneficiários para realizar pedidos de reembolso em nome destes, bem como, seja a autora autorizada a promover a negativa de reembolsos das despesas apresentadas pelos beneficiários, quando constatada qualquer das irregularidades notificadas, especialmente quando identificarem a ausência de efetivo comprovante de desembolso, além de que seja determinada o cancelamento das NIP's abertas e de outras que venham a ser, perante a ANS, em relação à solicitações de reembolsos de atendimentos realizados pelo réu, com o afastamento de eventuais penalidades e de computo em qualquer indicador fiscalizatório como, por exemplo, o Monitoramento de Garantia da ANS e IGR. Concedida parcialmente a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1053014-38.2021.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lotus Importacao, Exportacao e Comercio – Eireli e outro. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios habeas para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Lotus Importacao, Exportacao e Comercio – Eireli e Thiago Pereira de Castro, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 185,08, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intemem-se. São Paulo, 18 de novembro de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Processo Digital nº: 1001155-48.2019.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: AMARELO MANGA - FLV NATURAIS LTDA e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001155-48.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Santi Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMARELO MANGA - FLV NATURAIS LTDA, CNPJ 14.412.306/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se com o bloqueio e transferência dos valores depositados às fls. 310 (R\$ 25.881,53), referente ao título de capitalização de série: 884, título: 42836. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio e transferência dos valores, nos termos do art. 854, §2º a §4º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1003545-20.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Notificação - Intimação / Notificação. Requerente: Banco Bradesco S. A. Requerido: Christiani Roberta Monello Marcondes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003545-20.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PILL'S JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 96461595000151, JOSÉ RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, CPF - 106.929.448-93, MARIA TEREZA FERREIRA DIAS MARCONDES PINA NETO, CPF - 170.826.168-05, JOSÉ MARCONDES DO AMARAL SANTOS, CPF - 006.142.118-91, e FRANCISCO PINA NETO, CPF - 084.673.778-79 que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Banco Bradesco S. A., para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, compareçam ao 18º Ofício de Registro de Imóveis, a fim de efetuarem o pagamento do débito, acrescido de todos os encargos contratuais e honorários advocatícios, bem como das despesas decorrentes desta cobrança e intimação, inclusive das parcelas vencidas do imposto predial, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1005814-61.2023.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Elisa Oliveira Horvath. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005814-61.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISA OLIVEIRA HORVATH, CPF 37362022883, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, para cobrança da quantia de R\$ 25.246,19 (abril de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas nos meses de outubro a dezembro de 2018 e também parcelas inadimplidas dos dois Instrumentos Particular de Confissão de Dívida, para o curso de Tecnologia em Marketing. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, I do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002790-51.2024.8.26.0372. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJ's, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 34789862000167, com endereço à Joaquim Bicudo de Alameda, 9, Jardim Planalto, CEP 13190-808, Monte Mor - SP, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de Katch Diversified Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impuntualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 029701035, no(s) valor(es) de R\$ 5.616.509,30, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 3º, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005084-03.2005.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MORRO NOVO S/A (CNPJ 58.528.456/0001-09), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Sofisa S/A, procedeu-se a penhora sobre a parte que cabe à executada dos imóveis de matrícula nº 167.632, matrícula nº 12.032, matrícula nº 12.031, matrícula nº 12.030 e matrícula nº 12.029, todos do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, conforme fls. 953/955; fls. 956/959; fls. 960/963; fls. 964/967 e fls. 968/971 dos autos. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1063994-76.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Thais Leny Lemos Teizen e outro. Executado: Terrara dos Manacas Spe Empreendimento Imobiliário Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063994-76.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TERRARA DOS MANACAS SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 03227915000109, com endereço à Avenida Dona Ruyco Ferraz Akim, 1151, Serraria, CEP 09981-300, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Thais Leny Lemos Teizen e Justo Teizen Do Valle, alegando em síntese: "A Executada firmou com os ora Exequentes, instrumento particular de confissão de dívida, no qual confessou e reconheceu ser devedora da importância de R\$37.500,46, (trinta e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), referente ao negócio jurídico estabelecido na Escritura Pública de Venda e Compra firmada entre as partes em 08/11/2013." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000487-10.2023.8.26.0601. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Top Tank Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda - EPP e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000487-10.2023.8.26.0601. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Socorro, Estado de São Paulo, Dr(a). ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo de nº 0000487-10.2023.8.26.0601, que neste juízo corre seus trâmites, processo de Cumprimento de Sentença, conforme artigo 700 e seguintes, do Código de Processo Civil, em que são Executados TOP TANK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:07.324.091/0001-60, citada por edital, endereço eletrônico desconhecido; MORIANA LUCILA BUENO WEBER, estrangeira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 232.043.928-56, portadora do RNE n.º V503305-DSEDPMAFDPF, citada por edital; e, EVANDER LUIS WEBER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 750.447.650-15, portador RG n.º 2.761.266 SSP/SC, citada por edital, pelas motivações fáticas e jurídicas abaixo aduzidas, no qual o Exequente BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, sediada no setor bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília – DF, devidamente inscrita no CNPJ sob 00.000.000/0001-91, requer o recebimento do débito, tendo em vista o inadimplemento do contrato. Foi instaurado o cumprimento de sentença para recebimento do débito reconhecido em sentença na ação de conhecimento, mas não logrou êxito na localização dos endereços dos Executados para intimação, sendo determinada que suas intimações fossem realizadas, via edital, uma vez que estão em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los, pessoalmente, para que, querendo, realizar o pagamento do débito atualizado, no prazo de 15 dias ou, ainda, impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 dias, com início após o término do prazo para pagamento, sendo notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de preclusão. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realizar o pagamento do débito atualizado ou, ainda, impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 dias, com início após o término do prazo para pagamento. Não sendo realizado o pagamento do débito e nem impugnado o valor apresentado, os Executados concordarão com o valor cobrado, incluindo sobre ele multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, sendo ainda nomeado curador especial, que os representará nos demais atos processuais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Socorro, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066448-63.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVANICE EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF 03851179811, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o pagamento da quantia de R\$ 45.016,71 (setembro de 2022), decorrente do contrato nº 5.541.856. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068049-12.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R P TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 20.896.579/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, na quantia de R\$ 232.785,25 (abril de 2021), representada pela Carteira/Contrato nº 621/4679949, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/11/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

